

MOÇÃO Nº 21.894/2018

“A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar CONGRATULAÇÕES para com o município de MALHADA DE PEDRAS (BA) pelos 56 anos de sua emancipação política, obtida por força da Lei Estadual nº 1.710, de 12 de julho de 1962. ”

Município formado a partir de um lugarejo com três casas, tendo como proprietários Benedito José Bernardes Santos, José Rodrigues e João Ferreira, pertencente ao município de Brumado, se desenvolveu ao longo dos anos, formando esse belo e importante município baiano.

Nos anos 40, a partir do surgimento dos trilhos da Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro, que corta o atual município de Malhada de Pedras, teve inaugurada em 11 de setembro de 1948, uma estação ferroviária.

Com isso, trouxe àquele distante distrito desenvolvimento e pujança, com a implantação de diversos empreendimentos como hotéis, restaurantes, o escritório da empresa, etc. Dessa forma, aumentou-se sensivelmente o nível de renda e de empregos naquela localidade. Em 1945, com ajuda material de grande número de moradores, iniciou-se a construção de uma capela, sob a invocação de Senhor Bom Jesus, cuja obra foi concluída em 1950.

Em 12 de julho de 1962, o povoado de Malhada de Pedras foi desmembrado do município de Brumado, sendo instalado em 07 de abril de 1963, recebendo assim o estatuto de cidade, composto de um único distrito, de mesmo nome.

O nosso mandato tem no município parceria com o forte grupo político de Beto de Preto Neto, jovem liderança local, candidato a prefeito na última eleição e que vem se consolidando como uma importante alternativa política, para, em um futuro próximo trazer muitas alegrias aos malhadapedrenses. Trabalhando sempre em prol desse povo, o nosso mandato, atento e disposto a contribuir com as demandas que nos chegam, reafirma o nosso compromisso de total

disponibilidade para juntos construirmos a Malhada de Pedras do futuro.

Dê-se ciência desta Moção ao líder político Beto de Preto Neto (endereço disponível em nosso gabinete), à Câmara de Vereadores local e aos meios de comunicação do município e região.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2018

Deputada Ivana Bastos